

AVISO PRÉVIO

À
ALEXSHANDER GONZALEZ PEREIRA

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Através desta comunicamos-lhe que a contar da presente data, não mais necessitaremos de seus serviços, ficando V.Sa. dispensado de suas funções.

Informamos que o aviso prévio será com início 11/01/2023 e final 09/02/2023.

O presente servirá de aviso prévio, em conformidade com o artigo 487, item II, da CLT, ficando V.Sa. com o direito de:

- Reduzir duas horas diárias de sua jornada de trabalho, conforme artigo 488 da CLT, ou
- Faltar sete dias corridos, conforme art.488 da CLT.

Agradecendo a colaboração prestada, solicitamos a por o seu ciente na cópia anexada.

RIO GRANDE, 11/01/2023.



Pedro Reginaldo de A. Faria

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

ALEXSHANDER G. PEREIRA
ALEXSHANDER GONZALEZ PEREIRA